



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 882/2023 Cód. Verificador: BUZC612A**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 02/06/2023 16:43  
**Previsão:** 02/07/2023

Telefone Requerente
Celular: (46) 03525-8100

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício nº 05.2023.ADM.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**  
Ofício nº 05/2023/ADM emitido pela Gestora do Contrato, em que pleiteia aditivo de acréscimos e supressões de valor referente ao Contrato nº 068/2022, vinculado a Concorrência nº 003/2022.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES  
Funcionário(a)

Recebido



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

860f

**Ofício nº 05/2023/ADM**

Marmeleiro, PR, 30 de maio de 2023.

**De: Prefeitura Municipal de Marmeleiro/ADM**

**Assunto: Aditivo de Contrato para Acréscimos e Supressões Concorrência 003/2022.**

A Administração Municipal de Marmeleiro- PR, vem através deste, solicitar Aditivo de Contrato, por conta da necessidade de compatibilização das informações de projeto e orçamento da obra para alguns elementos do sistema de drenagem para o contrato administrativo nº 068/2022 cujo objeto foi contratado através da Concorrência no 003/2022.

O servidor municipal Carlos Eduardo Barszcz, fiscal responsável pelo contrato, em Parecer Técnico, manifestou-se a respeito da necessidade do aditivo, apresentando anexo o orçamento dos elementos a serem acrescentados ou suprimidos.

Desta forma, entendemos por justificadas as razões e nos manifestamos favorável ao Aditivo.

Na oportunidade, requer, sejam comunicados os Órgãos e Setores responsáveis para elaboração de termo aditivo.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Silmara Terezinha Brambilla**

**Diretora de Administração e Planejamento e Gestora do Contrato**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

861

## PARECER TÉCNICO Nº 179/2023-SE

Ref.: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Contrato 068/2022, SEDU SAM 38.

Concorrência nº 003/2022

Durante o processo de fiscalização do contrato supracitado, foram observados algumas divergências entre orçamento e projeto para alguns elementos do sistema de drenagem. Além de necessidades de ajustes para melhor desempenho e visando a finalização do contrato da forma mais célere possível indo de encontro com o interesse público. Principalmente com a finalidade de compatibilização das informações e objetos para finalizações dos serviços pela empresa, e posterior pagamento dos serviços e objetos do contrato, há a necessidade destes ajustes na forma de aditivo de contrato, para acréscimos e supressões conforme planilha orçamentária.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quant id. Licita da	Quantid Reprog ramada	Situação	Custo Unitári o	Valor Licitaã o	Valor Reprogra mado
BLSA200	B.L. Símple Alvenaria H até 2,00 m	un	0,00	3,00	Acréscimo	1.911,41	R\$ -	R\$ 5.734,23
BLSC200	B.L. Símple concreto armado H até 2,00 m	un	5,00	0,00	Supressão	3.061,76	R\$ 15.308,80	R\$ -
BLDA120	B.L. Dupla Alvenaria H até 1,20 m	un	0,00	6,00	Acréscimo	2.808,74	R\$ -	R\$ 16.852,44
BLDC120	B.L. Dupla Concreto armado H até 1,20 m	un	16,00	11,00	Supressão	4.282,68	R\$ 68.522,88	R\$ 47.109,48
CLC040	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	6,00	6,00	Igual	1.193,00	R\$ 7.158,00	R\$ 7.158,00
CLC060	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	5,00	6,00	Acréscimo	1.882,22	R\$ 9.411,10	R\$ 11.293,32
CLC080	C.L. concreto armado Tubo até 0,80	un	4,00	5,00	Acréscimo	3.238,70	R\$ 12.954,80	R\$ 16.193,50
CLC100	C.L. concreto armado Tubo até 1,00	un	4,00	0,00	Supressão	4.699,99	R\$ 18.799,96	R\$ -

Tabela 01: Acréscimos e Supressões.

### Informações conforme Planilha DER janeiro 2021 (Ligantes novembro/2021).

#### (1) Supressões

Código BLSC200 – B.L. Símple concreto armado H até 2,00 m

Previsto: 5,00 un. (R\$ 15.308,80)

Utilizado: 0,00 un. (R\$ 0,00)

A suprimir: 5,00 un. (R\$ 15.308,80)



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

862 R

Código BLDC120 - B.L. Dupla Concreto armado H até 1,20 m

Previsto: 16,00 un. (R\$ 68.522,88)

Utilizado: 11,00 un. (R\$ 47.109,48)

A suprimir: 5,00 un. (R\$ 21.413,40)

Código CLC100 - C.L. concreto armado Tubo até 1,00

Previsto: 4,00 un. (R\$ 18.799,96)

Utilizado: 0,00 un. (R\$ 0,00)

A suprimir: 4,00 un. (R\$ 18.799,96)

## (2) Acréscimos

Código BLSA200 - B.L. Simples Alvenaria H até 2,00 m

Previsto: 0,00 un. (R\$ 0,00)

Utilizado: 3,00 un. (R\$ 5.734,23)

A acrescentar: 3,00 un. (R\$ 5.734,23)

Código BLDA120 - B.L. Dupla Alvenaria H até 1,20 m

Previsto: 0,00 un. (R\$ 0,00)

Utilizado: 6,00 un. (R\$ 16.852,44)

A acrescentar: 6,00 un. (R\$ 16.852,44)

Código CLC060 - C.L. concreto armado Tubo até 0,60

Previsto: 5,00 un. (R\$ 9.411,10)

Utilizado: 6,00 un. (R\$ 11.293,32)

A acrescentar: 1,00 un. (R\$ 1.882,22)

J



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8636

Código CLC080 - C.L. concreto armado Tubo até 0,80

Previsto: 4,00 un. (R\$ 12.954,80)

Utilizado: 5,00 un. (R\$ 16.193,50)

A suprimir: 1,00 un. (R\$ 3.238,70)

Em resumo, as alterações são as seguintes:

	CÓDIGO	RS TOTAL
Supressão (1)	BLSC200	15.308,80
Supressão (2)	BLDC120	21.413,40
Supressão (3)	CLC100	18.799,96
Acréscimo (1)	BLSA200	5.734,23
Acréscimo (2)	BLDA120	16.852,44
Acréscimo (3)	CLC060	1882,22
Acréscimo (4)	CLC080	3.238,70
Total Supressões:		55.522,16
Total Acréscimos:		27.707,59
<b>Diferença:</b>		<b>27.814,57</b>

Valor Contrato Original:	R\$ 5.595.338,29
Valor Supressão:	- R\$ 55.522,16
Valor Acréscimo:	R\$ 27.707,59
Valor Final (contrato + supressão + aditivo):	R\$ 5.567.523,72

Fica esclarecido que a supressão representa um percentual de 0,99%, e o acréscimo, 0,49% do valor do contrato, logo, respeitam o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Marmeleiro, 30 de maio de 2023.

Carlos Eduardo Barszcz  
Engenheiro Civil  
CREA PR/129.209/D

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000 - CNPJ: 76.205.665/0001-01

Fone / Fax: (46) 3525-8100 – Marmeleiro - PR



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

864 R

Ratifico as informações acima:

Silmara Terezinha Brambilla  
Diretor do Departamento de Administração



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

865

## PARECER TÉCNICO Nº 180/2023-SE

Ref.: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Contrato 068/2022, SEDU SAM 38.

Concorrência nº 003/2022

Em relação ao CRONOGRAMA da obra supracitada, tal aditivo de contrato não implica na necessidade de alteração do mesmo, possibilitando a sequência dos serviços e da obra, com o CRONOGRAMA VIGENTE.

Marmeleiro, 30 de maio de 2023.

Carlos Eduardo Barszcz  
Engenheiro Civil  
CREA PR 129.209/D

Ratifico as informações acima:

Silmara Terezinha Brambilla  
Diretor do Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 21 de junho de 2023.

**Processo Administrativo n.º 082/2022**  
**Concorrência n.º 003/2022**

**Parecer n.º 223/2023 - PG**

## **I – Relatório**

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento do contrato n.º 068/2022, vinculado à Concorrência n.º 003/2022, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas em CBUQ.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação do aditivo por parte da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento;
- Pareceres Técnicos do engenheiro civil responsável pelo acompanhamento do objeto;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro;

## **II – Fundamentação**

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

A Lei n.º 8.666/93 admite que se proceda a alterações contratuais, desde que sejam realizadas no interesse da Administração e para atender ao interesse público. Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes. Em qualquer um dos casos, as alterações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para a celebração do contrato.

O art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual quando necessária sua modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

O §1º do art. 65 prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e







## Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. O §2º dispõe que nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Tratadas estas premissas, cumpre verificar se os aumentos são efetivamente necessários e se há a devida justificativa por parte da Administração Pública.

A justificativa para o aditamento pretendido que há a necessidade de adequação da planilha orçamentária na especificação de itens da obra, bem como no quantitativo mencionado na citada planilha, se fazendo necessária a supressão e inclusão de itens, resultando em um acréscimo de 0,49% e uma supressão de 0,99%, estando, os aditamentos, dentro dos limites previstos no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

### III- Conclusão

Considerando o exposto, entendo pela possibilidade do aditamento pleiteado, considerando haver previsão, bem como estar dentro dos limites legais.

É o Parecer.

 Assinado eletronicamente por:  
EDERSON ROBERTO DALLA  
COSTA  
836.685.869-34  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.  
**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**





## Processo Nº 882 / 2023

Código Verificador: BUZC612A

Requerente: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

**Detalhes:** Ofício nº 05/2023/ADM emitido pela Gestora do Contrato, em que pleiteia aditivo de acréscimos e supressões de valor referente ao Contrato nº 068/2022, vinculado a Concorrência nº 003/2022.

**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO

**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS

**Data Abertura:** 02/06/2023 16:43

**Data Previsão:** 02/07/2023

### Parecer

**Data:** 13/07/2023 14:27

Parecer técnico e Parecer Jurídico do PARANACIDADE sobre o aditivo proposto.

**CARLOS EDUARDO BARSZCZ**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2023 14:28 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atendia.net/p/64/v/03420046199>



Assinado eletronicamente por:  
CARLOS EDUARDO BARSZCZ  
054.616.389-02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos**PARECER TÉCNICO Nº : 972/ 2023**

<b>Município :</b> Marmeleiro	<b>Nº :</b> 0003/2022
<b>Programa :</b> PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	<b>Ofício :</b>
<b>Tipo de Projeto :</b> Pavimentação * CBUQ	
<b>Modalidade :</b> Concorrência Nacional	
<b>Projeto :</b> 38	
<b>Lote(s) :</b> 1	
<b>Data da Assinatura :</b> 01/07/2022	<b>Prazos : Execução :</b> 26/07/2023
<b>Fornecedor :</b> PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	<b>Vigência :</b> 24/10/2023

**Assunto :** Readequação com redução de valor**PARECER TÉCNICO**

Parecer Técnico - Readequação com Redução de Valor

Executor: Marmeleiro SAM 38 - Lote 01 - PAM

Empresa executora: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -EPP

Contrato de empreitada: 068/2022

Valor contratado: R\$ 5.595.338,29

O Município de Marmeleiro solicita anuência para reprogramação de planilha com redução de valor, conforme solicitação da empresa executora e anuência com pareceres Técnico (Eng. Civil Carlos Eduardo Barszcz-CREA PR 129.209/D) e jurídico (Procurador Jurídico Municipal - Edson Roberto Dalla Costa) apresentados pelo Município; em anexo.

Considerando que a obra está sendo executada e encontra-se com 82,56 % com medição 11 elaborada com data de 31/05/2023 onde encontra-se em elaboração da documentação; nota fiscal e demais documento. Após vistoria "in loco" entre fiscalização e empresa executora, foram identificados que haveria necessidade de reprogramação como:

1. B.L. Símplex Alvenaria H até 2,00 m - acréscimo de 3,0ud
2. B.L. Dupla Alvenaria H até 1,20 m - acréscimo de 6,0ud
3. C.L. concreto armado Tubo até 0,60 - acréscimo 1,0ud
4. C.L. concreto armado Tubo até 0,80 - acréscimo 1,0ud
5. B.L. Símplex concreto armado H até 2,00 m - suprimir 5,0ud
6. B.L. Dupla Concreto armado H até 1,20 m - suprimir 11,0ud
7. C.L. concreto armado Tubo até 1,00 - suprimir 4,0ud

Vale ressaltar que os acréscimos são na área de intervenção do projeto e que os valores unitários seguem o mesmo já licitado. Neste caso somos de parecer favorável a reprogramação com aditivo de supressão em R\$ 27 814,57, conforme documentação anexa.

Histórico do contrato:

Prazo de execução: 26/07/2023 (não há necessidade de prorrogação uma vez que a obra encontrasse em fase de conclusão)

Prazo de vigência: 24/10/2023;

Valor inicial do contrato: R\$ 5.595.338,29;

Acréscimo: R\$ 27 707,59

Supressão: R\$ 55 522,16

Aditivo final (licitado + acréscimo - supressão): (5.595.338,29 + 27 707,59 - 55 522,16) =

R\$ 5 567 523,72

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica (PJU) para análise, considerações e procedimentos necessários.

10/07/2023

Genezi Guedes dos Santos  
Analista de Desenvolvimento Municipal



SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

**PARECER TÉCNICO Nº : 972/ 2023**

**Município :** Marmeleiro  
**Programa :** PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
**Tipo de Projeto :** Pavimentação \* CBUQ  
**Modalidade :** Concorrência Nacional      **Nº :** 0003/2022  
**Projeto :** 38      **Ofício :**  
**Lote(s) :** 1  
**Data da Assinatura :** 01/07/2022      **Prazos : Execução :** 26/07/2023      **Vigência :** 24/10/2023  
**Fornecedor :** PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

**Assunto :** Readequação com redução de valor

**De acordo:**  
**Encaminha-se à Procuradoria Jurídica para providências.**

\_\_\_\_\_  
 Helio Sabino Deitos  
**Coordenador Operacional**



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos**PARECER JURÍDICO Nº : 972/ 2023**

<b>Município :</b> Marmeleiro	<b>Programa :</b> PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
<b>Tipo de Projeto :</b> Pavimentação * CBUQ	<b>Modalidade :</b> Concorrência Nacional
<b>Projeto :</b> 38	<b>Nº :</b> 0003/2022
<b>Lotes :</b> 1	<b>Contrato :</b> 68/2022
<b>Data da Assinatura :</b> 01/07/2022	<b>Prazos :</b> <b>Execução :</b> 26/07/2023
<b>Fornecedor :</b> PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	<b>Vigência :</b> 24/10/2023

**Assunto :** Readequação com redução de valor**PARECER JURÍDICO**

Cuida-se de documentação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, para análise e parecer, solicitando-se anuência para acréscimos e supressões no objeto do Contrato n.º 68/2022, firmado entre o Município de Marmeleiro e a empresa PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, cujo objeto consiste em Pavimentação em CBUQ.

Os Pareceres técnico e jurídico do município manifestaram-se favoráveis aos acréscimos e supressões descritos em planilha anexa, tendo sido informado que a presente obra encontra-se em fase de conclusão (82,56% de medição).

O Parecer técnico do Paranacidade (nº 972/2023) foi igualmente favorável ao aditamento do contrato para aumento do valor contratual em R\$ 27.707,59 (equivalente a 0,49% do valor inicial do contrato) e diminuição em R\$ 55.522,16 (equivalente a 0,99% do valor original do contrato), sendo que o valor contratual, após o presente aditamento, passará para R\$ 5.567.523,72, o que foi corroborado pelas Coordenadorias desta entidade.

Em relação aos acréscimos e supressões no objeto contratado, a proposição tem como fundamento jurídico o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993, in verbis:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Conforme jurisprudência do TCU: "Tanto as alterações contratuais quantitativas, que modificam a dimensão do objeto, quanto as unilaterais qualitativas, que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, inciso I, da mesma lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei". (TCU. Decisão plenária nº 215/1999).

Diante disso, estando os preços unitários propostos de acordo, não havendo transfiguração do objeto contratado e permanecendo a adequação da obra (o que é avaliado pelo setor técnico competente), não há óbice ao aditamento pretendido, contemplando acréscimos e supressões no objeto contratado e, como consequência, redução do valor contratual em R\$ 27.814,57, sendo que o valor está dentro do limite legal para alteração unilateral do contrato administrativo.

Sendo assim, o município deverá providenciar o termo aditivo e sua publicação.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba, 13/07/2023



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos**PARECER JURÍDICO Nº : 972/ 2023**

**Município :** Marmeleiro  
**Programa :** PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
**Tipo de Projeto :** Pavimentação \* CBUQ  
**Modalidade :** Concorrência Nacional      **Nº :** 0003/2022  
**Projeto :** 38      **Contrato :** 68/2022  
**Lotes :** 1  
**Data da Assinatura :** 01/07/2022      **Prazos :**      **Execução :** 26/07/2023      **Vigência :** 24/10/2023  
**Fornecedor :** PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

**Assunto :** Readequação com redução de valor

\_\_\_\_\_  
**Natan de Godoy Andreis**  
Advogado



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Nos termos da solicitação do Ofício nº 005/2023/ADM, protocolado sob nº 882/2023, e com base no Parecer Jurídico nº 223/2023 - PG e no Parecer Técnico nº 972/2023 e Parecer Jurídico nº 972/2023 do PARANACIDADE, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminha-se ao setor responsável para providências necessárias.

Marmeleiro, 14 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
PAULO JAIR PILATI  
524.704.239-53

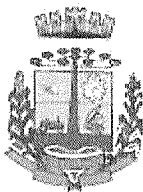


Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 11:15:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://atende.net/pt-br/153988e8e50>  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 14/07/2023 11:15





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2022 VINCULADO A CONCORRÊNCIA N° 003/2022

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, situado na Avenida Macali, n° 255, Centro, na Cidade de Marmeleiro - PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 4.352.883-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. ° 524.704.239-53 e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 79.569.398/0001-31, localizada na Rodovia PR 483, Km 09, s/n°, Zona Rural, na Cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-970, Telefone (46) 3524-1700, e-mail: [pavimar@pavimar.com.br](mailto:pavimar@pavimar.com.br) / [licita@pavimar.com.br](mailto:licita@pavimar.com.br), a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Senhora Clair Bernardetti Tesser, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 3.147.825-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. ° 839.835.709-68, residente na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n° 1065, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-000, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n. ° 8.666/1993, na proposta da **CONTRATADA** datada de 27 de junho de 2022, protocolo n. ° Concorrência n° 003/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, a supressão contratual de valor, considerando a solicitação do Ofício n° 005/2023/ADM, protocolado sob n° 882/2023, e com base no Parecer Jurídico n° 223/2023 - PG e no Parecer Técnico n° 972/2023 e Parecer Jurídico n° 972/2023 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

A supressão contratual de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 27.814,57 (vinte e sete mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)**. Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 14 de julho de 2023.

PAULO JAIR  
Assinado de forma digital por  
PAULO JAIR  
PILATI:52470423953  
Dados: 2023.07.14 09:21:57  
-03'00'

CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati



EVANDRO MICHEL  
PICOLOTTO:91387787934  
2023.07.19 09:20:48-03'00'

Assinatura do Responsável  
CREA/CAU n° 162..694/D  
Evandro Michel Picolotto

Testemunhas:  FERNAND  
 CARNEIRO

RG 4.168.913-7 SSP/PR  
Fernando Carneiro

CLAIR BERNARDETTI  
Assinado de forma digital por  
CLAIR BERNARDETTI  
TESSER:83983570968  
Dados: 2023.07.19 08:57:38  
-03'00'

CONTRATADA

**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS  
LTDA**

Clair Bernardetti Tesser

Documento assinado digitalmente



JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS  
Data: 14/07/2023 14:59:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG 7.899.575-0 SSP/PR  
Janaina de Oliveira Fabris





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

875κ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 068/2022  
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 27.814,57 (vinte e sete mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

**VALOR CONTRATUAL:** Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de julho de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de julho de 2023.

**PAULO JAIR** Assinado de forma  
digital por PAULO JAIR  
**PILATI:52470** PILATI:52470423953  
**423953** Dados: 2023.07.14  
09:20:31 -03'00'

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1523- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 27.814,57 (vinte e sete mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

**VALOR CONTRATUAL:** Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de julho de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de julho de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 4ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de **R\$ 9.680,19 (nove mil seiscentos e oitenta reais e dezenove centavos)** para o Transporte Escolar.

Marmeleiro, 19 de julho de 2023.

**PAULO JAIR PILATI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 6ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 25.221,60 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para a Merenda Escolar.

Marmeleiro, 19 de julho de 2023.

**PAULO JAIR PILATI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Relatório de Diárias Concedidas referente ao Mês de Junho de 2023.

Nº do Ato	Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Nº de Diárias	Valor	Motivo
229	Dalcione Halas da Luz	Motorista	Cascavel/PR	02/06 a 02/06/2023	0,5	R\$ 125,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
230	Simone Morás	Auxiliar de Enfermagem	União da Vitória/PR	02/06 a 02/06/2023	0,5	R\$ 125,00	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
231	Emerson Parno	Motorista	União da Vitória/PR	02/06 a 02/06/2023	0,5	R\$ 125,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
232	Idanor da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	05/06 a 06/06/2023	1,5	R\$ 437,48	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
233	Vandre João Signori	Diretor Dep. de Finanças	Curitiba/PR	04/06 a 05/06/2023	1,0	R\$ 364,56	Participação da Cerimônia de entrega de Viaturas para a Polícia Civil e Cerimônia de Comemoração ao dia Mundial do Meio Ambiente.
234	Paulo Jair Pilati	Prefeito	Curitiba/PR	04/06 a 05/06/2023	1,0	R\$ 672,88	Participação da Cerimônia de entrega de Viaturas para a Polícia Civil e Cerimônia de Comemoração ao dia Mundial do Meio Ambiente.
235	Edson Luiz Maciel	Motorista	Curitiba/PR	04/06 a 07/06/2023	3,5	R\$ 1.020,78	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
236	Paulo Rogério Machado	Motorista	Piraquara/PR	05/06 a 07/06/2023	1,5	R\$ 437,48	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
237	Carmem Anita Buffon	Auxiliar de Enfermagem	Piraquara/PR	05/06 a 07/06/2023	1,5	R\$ 437,48	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
238	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	05/06 a 05/06/2023	0,5	R\$ 125,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
239	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	05/06 a 06/06/2023	0,5	R\$ 125,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
240	Dalcione Halas da Luz	Motorista	Cascavel/PR	07/06 a 07/06/2023	0,5	R\$ 125,00	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
241	Celso Pedro Scolari	Diretor Dep. de Educação e Cultura	Curitiba/PR	13/06 a 15/06/2023	2,5	R\$ 911,40	Participação do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM 2023

# CLASSIFICADOS

8 JORNAL DE BELTRÃO Quinta-feira, 20.7.2023 | ATOS OFICIAIS - Nº 7.751 | www.jornaldebeltrao.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

### FÁBRICA DE TAPETES

**Beltrão Tapetes**

FÁBRICA DE TAPETES, COMO: TAPETES PERSONALISADOS, COMERCIAIS E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS, TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER

**btapetes @beltrao\_tapetes**

**FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046**  
R.GOV. PARIGOT DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGO - FB

### FORMAIO MULTAS

**Escritório de consultoria de trânsito**

- Suspensão e cassação da CNH
- Consulta de pontos da CNH
- Consulta de multas de veículos
- Identificação de condutor infrator
- Digitização de recursos
- Seguro DPVAT (acidente de trânsito)
- Aulas particulares de legislação
- Parcelamento de débitos

(46) 999255881 Evandro  
(46) 999789758 Receptção

### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CONCORRÊNCIA N.º 84/23**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE INTEGRADA DO SESC PARANÁ E SENAC PARANÁ NO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 31 DE AGOSTO DE 2023 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). **HORARIO:** AS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/](http://www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/). Curitiba, 20 de julho de 2023. ARI FARIA BITTENCOURT. Presidente do Conselho Regional – em exercício.

**MEU IMÓVEL**  
www.dmeulote.com.br

### COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

### Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, [AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão, Edital nº 39/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 03 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Equipamentos Novos para Videomonitoramento, no perímetro urbano do Município, com instalação de uma Central de Controle do Sistema de Vigilância Urbana, através de Câmeras de Segurança no Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 167.832,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

### DIVERSOS

**DIGITALIZE SUAS FITAS VHS** Com a melhor qualidade, em arquivo MP4 - pendrive ou link para download. 50 reais por fita, com desconto progressivo. (46) 99912-9328.

Interessados entrar em contato nos fones: (46) 3055-5832 ou 99918-2005.

### APARTAMENTOS

### ALUGA-SE

APTO - quarto c/ suite, sala, cozinha, garagem, Edifício Caiobá, na rua Palmas. Sem Condomínio, valor a combinar. Fone (46) 99911-5290.

Últimas semanas na cidade, aproveitem. Trans recém-chegada na cidade, 1,80 de altura 26 anos, ativa e passiva sem frescura atendo com local no bairro Miniguapu ou motel, aceite cartões. Whats 11998805077.

### INTERIOR

### VENDE-SE

**VENDE-SE PESQUE PAGUE - CHACARA COM 30.000M² LINHA RIO DO MATO, Próximo ao asfalto, possui 8 tanques com peixe, local para filatar peixe, construção para bar e lanchonete, banheiro, 01 casa residencial. Valor R\$ 1.300.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;**

### VENDE-SE

**ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguagú, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;**

### PONTOS COMERCIAIS

### SOBRADOS

### VENDE-SE

**VENDE-SE SOBRADO NO BAIRRO NOVA PETROPOLIS Belíssimo Sobrado de alto padrão, com 1 suite, dois quartos, sala, churrasqueira, cozinha integrada com área de festa, lavabo, 2 banheiros, lavanderia, sobra de terreno e garagem para dois carros. Próximo a Policlínica, por apenas R\$ 750.000,00. Interessados entre em contato pelo 99978-6460/3055-3999/3523-7964 ou +55 46 99935-1214 CRECII J-2040.**

### VENDE-SE

**VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITÓRIO TRAIANO - CONTORNO LESTE AO LADO DO TREVÓ, No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 20m de Frente para a Rodovia, com área total 7.809,00m² VALOR 2.733.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;**

### VENDE-SE

**VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECCÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;**

### VENDE-SE

**VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITÓRIO TRAIANO - CONTORNO LESTE DE FRENTE PARA O TREVÓ, No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 55m de Frente para a Rodovia, com área total 2.200m² VALOR 990.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;**

### VENDE-SE

**VENDE LOTE Lote localizado no loteamento Scotty, com ampla vista da cidade, bem localizado perante o loteamento com 454m² (quadrados), bairro Seminário. Por apenas 240.000,00. (negociável) Interessados entre pelo 3523-7964 ou +55 46 99935-1214 CRECII J-2040.**

**VENDE Lote urbano c/ 767,56m2, frente c/23,19, bairro Vila Nova, R do Seminário, terceira quadra da Igreja. Tel.46 99972-6044.**

### Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 023/2023

1- Extrato Dispensa de Licitação 013/2023 – OBJETO: contratação de empresa produtora de vídeo e filmagem, para cobertura das sessões lúnerantes do Projeto de Lei 001/2023 intitulado: "Câmara no Bairro". CONTRATADA: GEAN WILLIAN JASINSKI, CNPJ 48.549.748/0001-74 VALOR: R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

2- Extrato Dispensa de Licitação 014/2023 – OBJETO: contratação de seguro para edificação da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA: Aliança Brasil Seguros S/A, sob CNPJ 01.378.407/0001-10. VALOR: R\$ 1.076,50 (Um mil setenta e seis reais e cinquenta centavos). OBS. Este documento está disponível na Integra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site [www.cmdv.pr.gov.br](http://www.cmdv.pr.gov.br)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CLECI GRIZON ALVES. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 024/2022, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: prorrogado de 20/07/2023 e término em 20/07/2024. RECURSOS: Dotação própria da entidade. Francisco Beltrão, em 19 de julho de 2023. JEAN PIERR CATTO - Presidente/CONSUD

GAROTA DE PROGRAMABEL - Atendo a domicílio após as 18h00. F (49) 9911-67367.

### EMPREGOS

### CONTRATA-SE

**CONTRATA-SE REDE BEM VIVER ASSISTENTE FISCAL** Realizar escrituração de notas fiscais, cadastro de produtos, apuração de Livros Fiscais e obrigações acessórias. Requisitos: ensino superior em andamento em ciências contábeis ou afins; experiência na função fiscal/contábil; conhecimentos intermediários do Pacote Office. Empresa fornece transporte e refeição gratuitos. Expediente de segunda a sexta-feira. Interessado enviar currículo para o e-mail: [rh@redobemviver.com.br](mailto:rh@redobemviver.com.br)

### VENDE-SE

**VENDE-SE SÍTIO** Lindo sítio com total de 3,4 alqueires, casa 120m², com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, are de festa retirada com churrasqueira e cozinha, campo de futebol, estacionamento, com 1,5 mecanizado, apenas 6 km do trevo da Unisep de Francisco Beltrão, por apenas 1.400.000,00. (negociável). Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 CRECII J-204

### TERRENOS

### VENDE-SE

**VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12X25) Rua Bêlgica - Valor R\$ 110.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;**

### VENDE-SE

**VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECCÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R\$ 350.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;**

VLC Indústria de equipamentos frigoríficos e prestadora de serviços - Contrata Líder de equipe, com experiência em montagem e manutenção industrial e frigorífica, Auxiliar de montagem, com interesse de ingressar no ramo (sem experiência) e montador soldador, com experiência em solda tig, montagem industrial ou com conhecimento do ramo.

### QUITINETES

### ALUGA-SE

**ALUGA QUITINETE - 1 qto, sala, coz, wc, lavanderia. Rua: Bolfvia, nº 1010. F (46) 99978-7289/3523-2296.**

### Prefeitura Municipal de Marmeieiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIEIRO CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA OBJETO: Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 27.814,57 (vinte e sete mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos). VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de julho de 2023. FORO: Comarca de Marmeieiro, Estado do Paraná. Marmeieiro, 14 de julho de 2023. Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeieiro



**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA **GOVERNO FEDERAL** BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 3129/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3130/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de **24/07/2023** até **23/09/2023**, no primeiro leilão, e de **04/09/2023** até **07/09/2023**, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a) Sr(a), **Carla Sobreira Umino**, rua Doutor Benito Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01140-070. Fones (11) 3393-3155 e atendimento de segunda a sexta das 08h às 17h, site: [www.lancestotal.com.br](http://www.lancestotal.com.br). O Edital estará disponível também no site [www.caixa.gov.br/licitacoes](http://www.caixa.gov.br/licitacoes). O 1º Leilão realizar-se-á no dia **24/09/2023**, às **10h (horário de Brasília)**, e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia **08/09/2023**, às **10h (horário de Brasília)**, ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.lancestotal.com.br](http://www.lancestotal.com.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA **GOVERNO FEDERAL** BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 3127/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3128/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de **21/07/2023** até **21/09/2023**, no primeiro leilão, e de **01/09/2023** até **05/09/2023**, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr(a), **ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS**, no endereço Rua Dr. Bento Tenhaldo Ferraz, n. 190, São Paulo/SP - CEP: 01140-070. Telefone (011) 3393-3160, no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs, Site [WWW.LANCESTOTAL.COM.BR](http://WWW.LANCESTOTAL.COM.BR). O Edital estará disponível também no site [www.caixa.gov.br/licitacoes](http://www.caixa.gov.br/licitacoes). O 1º Leilão realizar-se-á no dia **22/09/2023**, às **10h (horário de Brasília)**, e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia **06/09/2023**, às **10h (horário de Brasília)**, ambos exclusivamente no site do leiloeiro [WWW.LANCESTOTAL.COM.BR](http://WWW.LANCESTOTAL.COM.BR).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA **GOVERNO FEDERAL** BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 3131/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3132/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

CAIXAECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de **27/07/2023** até **27/09/2023**, no primeiro leilão, e de **06/09/2023** até **11/09/2023**, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. **ODICLEIO JAISSON STORCHIO**, no endereço Rua Rua Doutor Marui 1360, Sala 307, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-166, Telefone (49) 3370-0060 e (49) 93856-0360 (WhatsApp), no horário de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30, Site [www.lancestotal.com.br](http://www.lancestotal.com.br). O Edital estará disponível também no site [www.caixa.gov.br/licitacoes](http://www.caixa.gov.br/licitacoes). O 1º Leilão realizar-se-á no dia **28/09/2023**, às **10h (horário de Brasília)**, e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia **12/09/2023**, às **10h (horário de Brasília)**, ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.lancestotal.com.br](http://www.lancestotal.com.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**EDITAL**

Mariana Carvalho Pozzato Martins - Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná

**NOTIFICA** as empresas **Colonizadora Nacional Ltda**, com sede na Rua Monsenhor Celso, 154, 11º andar, nesta cidade, e **Irmãos Filipak & Cia**, com seus representantes, face não terem sido localizadas, para queiram se manifestar sobre o pedido de retificação protocolado sob nº 379.386, da transação 14.410, relativamente ao lote nº 11 da quadra nº 4 da Paralela Jardim Bacacheri, localizada na rua Antônio Oliveira dos Santos, 59, esquina com a rua São. Manoel, 589, Bairro Santa Cândida, nesta cidade, cuja retificação foi requerida por **Lucinda Aparecida Costa Casada**, nesta cidade, cuja retificação foi requerida por **Lucinda Aparecida Costa Casada**, nesta cidade, compradora do referido imóvel em retificação. A presente notificação é feita em face do lote retificando - lote nº 11 da quadra 4 - confronta na linha lateral esquerda de quem edba da rua Antônio Oliveira dos Santos, com o lote nº 12 da quadra 4, que tem como proprietária a primeira notificada. Colonizadora Nacional Ltda e está cadastrado em nome da segunda notificada. Irmãos Filipak & Cia. Os documentos apresentados ficam sujeitos para exame e extração de cópias pelos representantes das notificadas. As notificadas têm o prazo de **(15) dias úteis** após a segunda publicação deste edital para queiram, apresentar impugnação.

O presente edital é publicado **duas vezes**, com intervalo de 15 dias úteis entre a primeira publicação e a segunda publicação e para legal de prazo legal de quinze (15) dias úteis da segunda publicação e não havendo impugnação, está anexada a averbação retificatória na transação 14.410, deste serviço (Protocolo do requerimento de retificação 379.386).

Curitiba, 29 de maio de 2023

**MARIANA CARVALHO POZZATO MARTINS**  
Oficial do Registro  
Juiz Mariana dos Santos  
Secretaria de Curitiba

**ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A - em Recuperação Judicial**  
CNPJ nº. 75.806.000/0001-82

**Edital de 2ª Convocação Assembléia Geral Extraordinária**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A - em Recuperação Judicial** para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaipu, no município de Campo Largo/PR, para deliberações sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre a autorização ao Diretor Presidente para realizar a oneração de patrimônio da Companhia no âmbito de negociação junto à União Federal, através de Transação da Dívida Ativa Federal, inclusive para posterior alienação;
- Deliberar sobre a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre a rerratificação do Estatuto da Companhia, inclusive a sua alteração;
- Ratificar eleições anteriores do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como da Diretoria;
- Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

Campo Largo, 16 de julho de 2023.

Artur Kurt Kramer  
Diretor Presidente

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 068/2022**  
**VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
**CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 27.814,57 (vinte e sete mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

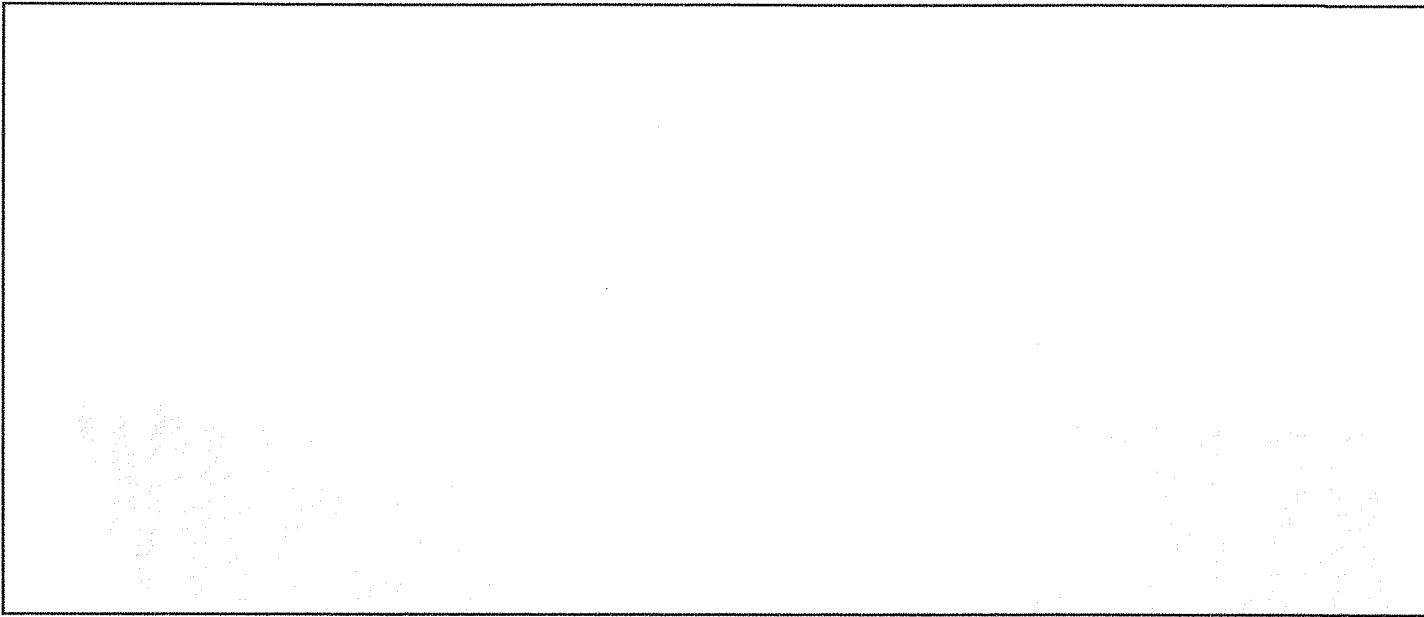
**VALOR CONTRATUAL:** Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de julho de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marneleiro, 14 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marneleiro



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.  
CONTRATADO: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.181.473/0001-80, neste ato representada pela sua representante legal Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ, inscrita sob o CPF/MF nº 727.028.189-00, com endereço à RUA RUA CAPITÃO JOÃO, 1763, 88, LINDOIA - 81.010-080, Curitiba - PR.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA 808/2022 A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JURANDA-PR.  
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R \$8.401,44 (oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.  
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.  
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 19/07/2023 até 19/07/2024, a partir da sua assinatura.  
LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
09.002.0010.0304.0006.2044.34490520800000000000  
09.002.0010.0304.0006.2044.34490523400000000000  
Juranda, Pr 19 de julho de 2023.  
Leila Miotto Amadei  
Prefeita Municipal.

77072/2023

## Kaloré

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Kaloré-PR, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de agosto do ano de 2023, na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267 em Kaloré, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Jussiará	Construção de infraestrutura urbana	851,26 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) e estará disponível no Portal da Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3453-1170/1394.

Kaloré/PR, 18 de julho de 2023.  
Edmilson Luis Stencil - Prefeito Municipal

77016/2023

## Leópolis

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

## AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes, tênis, mochilas, bolsas e estojos destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor preço por lote. CADASTRO DAS PROPOSTAS: até as 08h00m do dia 03 de agosto de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00m do dia 03 de agosto de 2023. DISPUTA: a partir das 09h00m do dia 03 de agosto de 2023. LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 20/07/2023 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br).

Leópolis, 20 de julho de 2023

ALESSANDRO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

75199/2023

## Marialva

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEL. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias e Departamentos do município de Marialva/PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas até o dia 02 de agosto de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 02 de agosto de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-Pr, 18 de julho de 2023.

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

76061/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. Objeto: Aquisição de Peças devidamente instaladas para manutenção de materiais permanentes, como cadeiras, poltronas, purificadores e bebedouros para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas até o dia 03 de agosto de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 03 de agosto de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-Pr, 18 de julho de 2023.

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

76062/2023

## Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 068/2022  
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 27.814,57 (vinte e sete mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

76966/2023

## Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE LEILÃO N.º 1/2023  
TIPO: MAIOR LANCE/OFERTA

OBJETO: Venda de ônibus, micro ônibus, trator, rolo compactador, retro escavadeira e veículo ambulância, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, pertencentes ao Município de Mercedes.  
LANÇE MÍNIMO: